



Diário Oficial do **Município**

Câmara Municipal de Cândido Sales

terça-feira, 3 de janeiro de 2017

Ano II - Edição nº 00035 | Caderno 1

Câmara Municipal de Cândido Sales publica



Rua Luiz Viana Filho | 554 | Centro | Cândido Sales-Ba

www.cmcandidosales.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
FB7B7013D42D60B908E8EA8F4F1B51FE

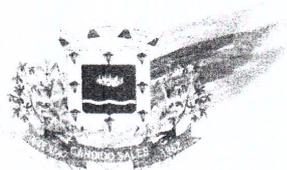
Câmara Municipal de Cândido Sales

SUMÁRIO

- PORTARIAS

Câmara Municipal de Cândido Sales

Portaria



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 002, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

“Nomeia **Valmiran Ferreira de Almeida**
para o cargo de **Secretário Financeiro e**
Administrativo.”

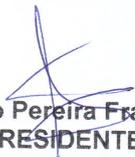
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CÂNDIDO SALES –
ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e de acordo com o Regimento Interno e
Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. – Nomear **Valmiran Ferreira de Almeida** para o cargo de **Secretario Financeiro e Administrativo.**

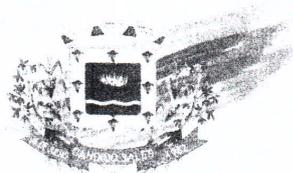
Art. 2º. – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales -
Estado da Bahia, em 02 DE JANEIRO DE 2017.*


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL

PODER LEGISLATIVO

CÂNDIDO SALES – BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N.º 003, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Constitui e nomeia os membros da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Cândido Sales- Bahia.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e com fulcro no quanto dispõe o art. 37, XXI, da Constituição Federal; a Lei Federal n.º 8.666/93 e o Decreto Federal 2743/98,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir uma **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO (CPL)**, composta dos membros abaixo elencados, destinada ao processamento e julgamento de licitações nas suas modalidades de: **CONVITE, TOMADA DE PREÇOS, CONCORRÊNCIA PÚBLICA, PREGÃO E REGISTROS CADASTRAIS**, para aquisição de bens, contratação de serviços e outras providências afins:

Parágrafo Único – Compõem a Comissão de que trata esta Portaria:

PRESIDENTE: Valmiran Ferreira de Almeida

MEMBRO: Juliana Gomes Rocha

MEMBRO: Vanessa Nogueira Santos Oliveira

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e terá validade para o exercício de 2017/2018.

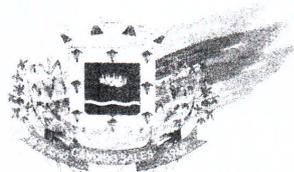
Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 02 DE JANEIRO DE 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getulio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062

Câmara Municipal de Cândido Sales



CÂMARA MUNICIPAL PODER LEGISLATIVO CÂNDIDO SALES - BAHIA

Gabinete do Presidente

PORTARIA N. ° 004, DE 02 DE JANEIRO DE 2017.

Designa os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CÂNDIDO SALES – ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em obediência a Lei Federal 10.520/2002, Art. 3º, Inciso V e Lei Estadual 9.433/2005, Art. 111 e a Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os servidores **Valmiran Ferreira de Almeida** para Pregoeiro da Câmara Municipal de Vereadores de Cândido Sales-BA, com as atribuições estabelecidas no Art. 112 da Lei Estadual 9.433/2005, para atuação nas aquisições de bens e contratações de serviços, inclusive os destinados a projetos e programas especiais com a participação financeira de órgãos federais, podendo cada um deles atuar individualmente e indistintamente a cada Pregão.

Art. 2º - Ficam designados os servidores **Juliana Gomes Rocha, Fabiana Dias de Oliveira e Vanessa Nogueira Santos Oliveira**, para integrarem a equipe de apoio aos Pregoeiros.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Cândido Sales do Estado da Bahia, em 02 de janeiro de 2017.


Ivano Pereira França
PRESIDENTE

Rua Getúlio Vargas, 101 – Centro – Cândido Sales – Bahia
Cep: 45 157-970 – Fone/fax (077) 438 1062